

Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 96,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 3326,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-362 e CE-232 no município de Massapê-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 099/2026

PROCESSO Nº: 43022.000276 / 2026-90 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão** conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-528 no município Jati-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Rodovia: CE-528 Referência: NUP 43022.000276/2026-90 Trecho: 528ECE0010S0 - ENTR. BR-116 e CARNAÚBA (JATI) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Coordenadas: Início: 493020.00 m E; 9149499.00 m S; Fim: 493097.00 m E; 9149490.00 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação: 75,00m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-528 no município Jati-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Justificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº DO DOCUMENTO: 032/2026 NUP: 43022.007122/2025-48

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pamela Vieira Barros , FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.007122/2025-48, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021... OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do **uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-065 no município de Maranguape- CE. Rodovia: CE-065 Trecho: 065ECE0070D0 – Início: ENTR. CE-350(A). Final: ACESSO SUL P/ MARANGUAPE Coordenadas: Ocupação: 536253 m E; 9568511 m S; 536381 m E; 9569165 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbano (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 122,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 6.560,00 m. A Permissão não pagará pelo trecho total utilizado de 6.560,00 metros, de acordo com a Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001 (7º vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PÂMELA VIEIRA BARROS (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002026/2026-94 EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA– CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IBIAPINA– CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede na Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Centro, 62.360-000, Ibiapina-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/09/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/03/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA Prefeito do Município de Ibiapina-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001373/2026-08 EXTRATO 08º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº241/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 241/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.626/0001-90, com sede na Rua Antunino Cunha, nº 361, Centro, CEP: 62.120-000, Alcântaras/CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. CHARLYNE CUNHA FREIRE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 08/07/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/03/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E CHARLYNE CUNHA FREIRE Prefeita do Município de Alcântaras-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001462/2026-46 EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 95/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF sob o

